



ATA Nº 38/2019
(18/02/2019)

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária, nas instalações da sede, sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----

André Gomes, Vogal -----

Joaquim Maria Prada, Vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

Justificaram a sua ausência o Tesoureiro Jorge Manuel Lavaredas Francisco e a vogal Maria Adélia Pinto Caixinha. -----

A reunião iniciou-se com a apresentação das propostas do Sr. Tesoureiro: -----

Proposta n.º 35/JL/2019 - 3ª Alteração Orçamental da Despesa e 3ª Modificação das GOP de 2019-Ratificação - Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações, foi proposta a aprovação da modificação ao orçamento da Despesa nº 3/2019 e das GOP nº 3/2019, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 60.300,00€ (sessenta mil e trezentos euros). **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 36/JL/2019 - Convite 2019-CPREV-AQS-2 Aquisição de Serviços para Manutenção Espaços Verdes da Freguesia - De acordo com a Informação de Serviço DAUDL/SEVA/EV/2, nas competências conferidas à Junta de Freguesia de Arroios, no domínio das intervenções da Secção de Estrutura Verde e Animal, está a manutenção de Espaços verdes (Auto de Efetivação da transferência n.º 1/JFARR/2014). Dado que o contrato de prestação de serviços, para a manutenção



.....
dos Espaços Verdes, já teve o seu término e que a ausência de meios próprios da Junta de Freguesia para a realização de tais serviços, se mantêm, importa promover o procedimento de contratação pública adequado a satisfazer tal necessidade, nomeadamente uma Consulta Prévia, foi proposta a decisão de contratar os serviços em assunto, com o respetivo envio de convite às entidades indicadas em anexo, com vista à apreciação e aceitação do caderno de encargos, bem como apresentação de proposta formal, via Consulta Prévia nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/c) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.**

A reunião continuou com a apresentação das propostas do Sra. Presidente: -----

Proposta n.º 37/MM/2019 - Adjudicação 2019-CPREV-AQS-43 Serviços de Consultoria em Relações Públicas – Considerando, foi deliberada em reunião de Executivo do dia 04/02/2019 a decisão de contratar, bem como aprovada toda a documentação anexa referente à Aquisição de serviços em assunto, após convite formal, foi apresentada proposta, dentro dos tempos pré-estabelecidos no mesmo documento, com a aceitação do caderno de encargos, e a respetiva Proposta foi proposta a autorização da decisão de adjudicação à entidade ArticleLand, Lda, como única resposta ao procedimento em assunto, sendo para tal dispensada a elaboração de relatórios e constituição de júri, para a execução do contrato para aquisição de serviços de consultoria em Relações Públicas via Consulta Prévia nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/c) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 38/MM/2019 - Ciclismo Curricular- Considerando que nos termos da alínea t) do nº1 do Artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia de Arroios tem vindo a apostar na promoção para a utilização da bicicleta, como meio de transporte, por apresentar as seguintes vantagens: prática de exercício físico, aumento das capacidades físicas, amigo do ambiente, estacionamento mais fácil, redução de custos financeiros e ao mesmo tempo ser uma atividade saudável; o Projeto Ciclismo Curricular é da responsabilidade da



.....
Escola de Ciclismo de Lisboa Coelhinhos ECCLx (fundada em Abril de 2014, tem vindo a desenvolver o ensino de crianças a andar de bicicleta tendo já trabalhado com mais de 2000 crianças a frequentar o 1º ciclo do ensino básico da cidade de Lisboa em diversas Juntas de Freguesias – Alvalade, Ajuda, Misericórdia, Santo António, Alcântara), foi apresentado à Junta de Freguesia de Arroios no ano letivo 206/2017. Nesse mesmo ano, o projeto foi desenvolvido, a título experimental, com a turma do 1º Ano da Escola Nº1 de Lisboa, a avaliação do projeto por parte da Diretora da escola foi bastante positiva, que no ano letivo seguinte (2017/2018) o projeto estendeu-se às restantes turmas da Escola e o projeto está previsto no Plano de Atividades na Secção do Desporto do ano de 2019, foi proposto o desenvolvimento do projeto Ciclismo Curricular às 5 turmas da Escola Nº1 de Lisboa, sendo que o seu pagamento está previsto na totalidade após o desenvolvimento da mesma. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Foi de seguida retirada a proposta do Sr. Secretário: -----

Proposta n.º 39/VC/2019 - Mobilidade Intercarreiras - Bruna Catarina da Costa Gonçalves - a proposta foi retirada. -----

Foram de seguida apresentadas as propostas do Sr. Vogal: -----

Proposta n.º 40/AG/2019 - Convite 2019-ADRN-AQB-70 Fornecimento contínuo de Produtos de Higiene e Limpeza – Considerando que em 2018 existia em vigor um contrato de fornecimento contínuo via Ajuste Direto Regime Normal, para o fornecimento em assunto, em 2019 continua a existir a necessidade de elaboração de um novo contrato de fornecimento contínuo para o referido material, e assim sendo procedeu-se a uma consulta preliminar ao mercado para se verificar as melhores opções. Este contrato continuará a ser alvo de uma gestão interna na secção de compras e contratação pública, com o intuito de se aferir as necessidades das várias secções, controlo do stock e respetivas encomendas. Assim, foi proposto ao Executivo, a decisão de contratar dos serviços em assunto, com o respetivo envio de convite à entidade Duohigiene, Lda, com vista à apreciação e aceitação do caderno de encargos, bem como apresentação de proposta formal, via Ajuste Direto nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/d) e 38.º do DL n.º



18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 41/AG/2019 - Convite 2019-ADRN-AQB-69 Fornecimento contínuo de Economato – Considerando que em 2018 existia em vigor um contrato de fornecimento contínuo via Ajuste Direto Regime Normal, para material de Economato, aprovado pelo Executivo da JFA, cabimentado e compromissado à entidade MAXONE e em 2019 continua a existir a necessidade de elaboração de um novo contrato de fornecimento contínuo para o referido material, e assim sendo procedeu-se a uma consulta preliminar ao mercado para se verificar as melhores opções. Este contrato continuará a ser alvo de uma gestão interna na secção de compras e contratação pública, com o intuito de se aferir as necessidades das várias secções, controlo do stock e respetivas encomendas. Foi proposta a decisão de contratar dos serviços em assunto, com o respetivo envio de convite à entidade Spamel, Lda, com vista à apreciação e aceitação do caderno de encargos, bem como apresentação de proposta formal, via Ajuste Direto nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/d) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 42/AG/2019 - Convite 2019-ADRN-AQS-59 -Serviços de Abertura/Fecho de Instalações – Considerando que os espaços à responsabilidade da Junta de Freguesia são por vezes utilizados fora dos horários dos funcionários, não sendo possível a articulação com os mesmos para que executem a abertura e fecho dessas instalações, foi proposta a decisão de contratar os serviços em assunto, com o respetivo envio de convite às entidades indicadas em anexo, com vista à apreciação e aceitação do caderno de encargos, bem como apresentação de proposta formal, via Ajuste Direto nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/d) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 43/AG/2019 - Aquisição de Serviços (Ratificação) - DAF e DAUDL – Considerando que a Junta de Freguesia de Arroios, através da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local, necessita



de apoio para assegurar as mais diversas áreas de intervenção; na Divisão Administrativa e Financeira (DAF), nomeadamente na Secção de Relação com o Cidadão é necessário garantir o desenvolvimento de ações que promovam a qualidade do serviço público prestado aos cidadãos; na Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local (DAUDL), nomeadamente na Secção de Higiene Urbana é necessária a manutenção constante do espaço público, em especial no que concerne à insalubridade, apoio à varredura/lavagem de ruas, entre outras tarefas consideradas essenciais para a freguesia e não existem técnicos contratados suficientes com formação adequada e específica para a implementação de necessidades tão específicas propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20.º, 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, as prestações de serviços para suprimento de tais necessidades, para o ano de 2019 até 28/02/2019. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 44/AG/2019 - Processo Disciplinar 001/PD/2018 - a proposta foi aprovada com dois votos favoráveis e três abstenções. Mais se informa que a votação nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma da votação.) **foi realizada por voto secreto.**

De seguida foi apresentada a proposta do Vogal António Serzedelo: -----

Proposta n.º 45/AS/2019 - Workshop de expressão dramática – Considerando que é competência das Juntas de Freguesia, nos termos da alínea t) do artigo 16º da Lei nº 75/2013, promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto; é intenção da Junta de Freguesia promover o bem-estar da população residente no seu território, nomeadamente através da convivência intergeracional que permitam explorar a criatividade, através do teatro e da expressão corporal, ampliando a capacidade expressiva e possibilitando a quem participa a descoberta de seus potenciais melhorando a compreensão de si próprio numa perspetiva transformadora. É ainda intenção da Junta no âmbito das políticas



do Pelouro do Envelhecimento Ativo, Cultura e Educação criar um workshop de expressão dramática destinado a todos os estratos etários a partir dos 18 anos de idade, proporcionando aos utentes um espaço criativo e inspirador, trabalhando a coordenação motora, o ritmo e a memorização e ainda que para tal desiderato será necessário contratar um prestador de serviços de expressão dramática, entre março a julho de 2019 foi proposta a realização de um workshop de expressão dramática, a funcionar entre março e julho de 2019 na sala de artes sita nas instalações do Pólo dos Anjos, dirigido a pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 100 anos, com um número máximo de 20 alunos, aceites por ordem de inscrição. A periodicidade uma vez por semana das 14H30m às 17H30m, sendo aulas serão ministradas aos utentes de forma gratuita com um número máximo de 20 alunos, aceites por ordem de inscrição. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** --

De seguida, a Sra. Presidente interveio quanto à questão urgente de admissão no mapa de pessoal de trabalhadores, atendendo à celebração do protocolo de delegação de competências na área da Higiene Urbana. Assim, e de acordo com informação dos serviços, é necessária a abertura em mobilidade de, pelo menos, vagas para 16 assistentes operacionais, 2 técnicos superiores na área de espaços verdes e espaço público, 7 assistentes técnicos. É ainda necessário abrir um procedimento concursal comum para contratação de assistentes operacionais por forma a garantir o cumprimento cabal do contrato de cedência de competências na Higiene Urbana e reforçar o número de trabalhadores e prestar o melhor serviço público possível. -----

Interveio o Sr. Secretário, responsável pelo Pelouro da Gestão das Pessoas, sobre a abertura de processos disciplinares, afirmando que antes da abertura de qualquer processo, devem ser tomadas todas as medidas de prevenção e precaução, para evitar este último recurso, designadamente em casos em que a gravidade dos factos seja diminuta. Mais referiu que qualquer decisão sobre a instauração de processos disciplinares deve depender sempre de decisão do Executivo e não apenas do Vogal da área, o que mereceu a concordância de todos. -----



.....
Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte horas, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente Margarida Martins,

Margarida Martins

O Secretário Vítor Carvalho,

Vitor Carvalho

O Vogal André Gomes,

Andre Gomes

O Vogal António Serzedelo,

Antonio Serzedelo

O Vogal Joaquim Prada,

Joaquim Prada